



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Lei n.º 065 /2000

De 12 de Junho de 2000.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo ex-Comandante do 3º Pelotão de Alvorada do Norte/GO., Tenente da 2ª CIPM Sr. ISAIAS INACIO DA SILVA."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido ao Ilustríssimo Senhor ISAIAS INÁCIO DA SILVA, Tenente da 2ª CIPM, 3º Pelotão de Alvorada do Norte/GO., o **Título Honorífico de Cidadão Alvoradense**, pelos bons serviços prestados à comunidade, na manutenção da ordem e segurança pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Junho de 2000.

ILSON JOSÉ TRISTÃO
Prefeito Municipal